

**DECRETO MUNICIPAL Nº 117, DE 28 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **DAMIÃO GUILHERME GALÚCIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 31 de julho de 2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de julho de 2023.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves